PRIMEIRO REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2021/CPL TP Nº 010/2021.

INSTRUMENTO DE TERMO DE REALINHAMENTO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO "LOTE 04: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE JARAQUARA (E.M.E.F. PROFESSORA AMÉLIA ARANHA- 285,91M²)", NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA 3R EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o N° 30.879.826/0001-33, com sede à Rua Lauro Soudré, nº 101, Bairro Centro, nesta cidade, representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação, o Sr.ª **ÂNGELA LIMA DA SILVA,** brasileira, estado civil casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3002103 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF sob o Nº. 674.918.472-34, residente e domiciliado nesta cidade, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.324/0001-02, estabelecida à Rua Seis, nº 13, Conj. Julia Seffer, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-430, município de Ananindeua/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2021/CPL QUE TEM COMO OBJETO "LOTE 04: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE JARAQUARA (E.M.E.F. PROFESSORA AMÉLIA ARANHA- 285,91M²)", NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 83.344,55 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinto Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 416.936,79 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Novecentos Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), conforme fundamento legal previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2021/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 25 de maio de 2022.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2022.05.25 09:55:13 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA:00433788208
Dados: 2022.05.25 11:28:25 -03'00'

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

CONSTRUTORA 3R EIRELI:27772324000102

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA 3R EIRELI:27772324000102
Dados: 2022.05.25 15:09:31 -03'00'

CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ 27.772.324/0001-02
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____